



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Sector de Planejamento de Ensino**  
**Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores**  
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião do Colegiado do curso de Tecnologia em  
Design de Interiores, realizada em 04 de setembro de 2024.**

Ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFMG Campus Santa Luzia, realizada no dia 04 de setembro do ano de 2024. A reunião virtual teve início às 15:02, com a participação dos representantes docentes, Samantha Cidaley e Neilson Silva, do representante da área de ensino, Gustavo Henrique X. Torres, da representante discente, Eliza Alves Santos, e da coordenadora do curso, Viviane Gomes. Pauta: **a)** Matriz curricular (previsão para 2025). Viviane explicou brevemente que estudos da Matriz Curricular têm sido feitos pelo NDE há um tempo significativo, e que após a professora Paula e Viviane, trabalharem especialmente com o ementário e terem analisado juntamente ao NDE, ocorreram alguns ajustes, e por isso Viviane trouxe novamente para a matriz ser apreciada pelo Colegiado. Viviane leu alguns trechos da ata de 20/11/23 em que o Colegiado tinha aprovado a matriz a fim de atualizar os membros presentes. A coordenadora novamente falou que tomou a decisão de trazer a matriz antes da versão final do PPC, para que, se for necessário, algum ajuste tenhamos tempo de realizar. Esta matriz foi elaborada atendendo os horários de 50 minutos, e de modo geral as disciplinas ficaram com 2, 4 ou 6 créditos. Como já relatado anteriormente, a proposta do curso passa para 6 semestres. Como Viviane já tinha informado anteriormente poderia ocorrer algum ajuste em nomenclaturas de disciplinas, mas que, o Colegiado, se necessário voltaria apreciar a matriz. Viviane apresentou para os membros do Colegiado a matriz elaborada pelo NDE, e com os ajustes por semestre, com o apoio do Gustavo na leitura das disciplinas. Assim, os membros presentes do Colegiado concordaram com a organização das disciplinas, em síntese: **1º período** - 300h (20 créditos): 90h Desenho Arquitetônico; 90h Introdução ao projeto de design de interiores; 30h Espaço e sociedade; 30h História da arte; 30h Metodologia do Trabalho Científico; 30h Ecodesign. **2º período** - 270h (18 créditos): 60h Desenho assistido por computador, sendo 30h EAD e 30h presenciais; 30h Modelagem tridimensional; 90h Projetos de Design de Interiores I; 30h História da arquitetura; 30h Materiais I; 30h Tecnologia das construções. **3º período** - 270h (18 créditos): 90h Projetos de Design de Interiores II; 30h Cultura Brasileira; 30h História do Design de Interiores; 30h Ergonomia; 30h Instalações prediais; 60h Detalhamento I. **4º período** - 270h (18 créditos): 60h Detalhamento II; 60h Projeto luminotécnico; 60h Projetos de Design de Interiores III; 30h Materiais II; 30h Conforto térmico; 30h Estética. **5º período** - 210h + 30h optativa = 240h (18 créditos): 90h Projetos paisagísticos - extensionista; 30h Conforto acústico; 30h Percepção ambiental; 30h Diretrizes de TCC EAD; 30h Empreendedorismo; 30h de disciplina optativa. **6º período** - 150h + 30h optativa = 180h (12 créditos): 60h Laboratório de projetos de design - extensionista; 30h Prática profissional EAD; 30h Oficina de TCC; 30h de optativa. Assim, teremos 1470 horas de disciplinas obrigatórias, e 60 horas de disciplinas optativas, alcançando 1530 horas em disciplinas. As Atividades Complementares, teremos 70 horas, totalizando 1600 horas, conforme o Catálogo Nacional de cursos de Tecnologia. Já o Estágio e o TCC, indicados como componentes curriculares obrigatórios e terão respectivamente, 90 e 60 horas. Pontos que mereceram destaque durante a discussão dos membros do Colegiado: Importante que as disciplinas extensionistas tenham obrigatoriamente dois docentes por se tratarem de disciplinas de projetos e também extensionistas. Professor Neilson perguntou sobre a disciplina de "Prática profissional", que na matriz em vigor tem o termo "Prática e ética profissional" e no documento apresentado o termo "ética" foi retirado. Dessa forma, Viviane, acessou o arquivo do ementário e leu a proposição da ementa. Assim, o professor Neilson sinalizou que considerando que a questão da

ética está sendo abordada no ementário, está de acordo com a nomenclatura “Prática profissional”. Não havendo nada mais a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos às 15:57, e eu, Viviane Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Santa Luzia, 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Marcal, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Design de Interiores - Campus Santa Luzia**, em 10/09/2024, às 15:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Professor**, em 10/09/2024, às 18:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Técnico de Laboratório - Modelos e Protótipos**, em 10/09/2024, às 18:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Alves Santos, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 19:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Professora**, em 16/09/2024, às 15:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2034396** e o código CRC **68077B92**.